



AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO: ANÁLISE DO CASO DA AUDITORIA INTERNA DA UNILAB

Sana Mané¹
Maikel José Pereira²
Yem-Na Maria Vieira³
Alexandre Oliveira Lima⁴

RESUMO

Este estudo aborda a situação da auditoria interna na universidade brasileira, com enfoque na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Para tal, objetiva compreender o processo de auditoria interna da UNILAB, tendo como foco o relatório da auditoria interna da UNILAB a luz do Edital nº 04/2023 de processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab conforme estabelecido no art. 1º da Lei 12.711/2012. Em termos metodológicos, usou-se da abordagem qualitativa baseada em revisão bibliográfica e análise documental, fontes foram selecionadas no scielo, google. Auditar as instituições públicas de ensino superior surgiu como uma das saídas para solucionar as demandas ou adequar rotinas diárias das mesmas com vista ao atingimento de seus objetivos de forma correta. Portanto, os resultados deste trabalho nos deram a possibilidade de ver em prática, a partir do relatório de avaliação consultada, como é a atuação útil e pertinente deste órgão da UNILAB.

Palavras-chave: auditoria interna; UNILAB; Edital nº 04/2023; Lei 12711/2012.

instituto de ciencias sociais aplicadas , auroras, Discente, sanamane93@gmail.com¹
instituto de ciencias sociais aplicadas , auroras, Discente, maikeljosepereira05@gmail.com²
instituto de ciencias sociais aplicadas , auroras, Discente, vieirabissau22@aluno.unilab.edu.br³
instituto de ciencias sociais aplicadas , auroras , Docente, alexandrelima@unilab.edu.br⁴



INTRODUÇÃO

O ambiente instável atrelado a muitos fatores governamentais (seja no âmbito da instabilidade econômica, política e financeira) fez com que as instituições de ensino superior busquem as novas formas de adaptarem à realidade vigente; com isso, passaram a usar o modelo de auditoria interna na gestão (Meyer Junior, Pascucci & Murphy, 2012).

Essa mudança surtiu efeito, pois estas instituições passaram a aplicar este novo modelo a favor de seus objetivos, ou seja, passaram a ajustar cada vez mais as suas rotinas diárias com foco no atingimento do objetivo maior da instituição (CGU, 2016). Como destacaram (ARAÚJO DAVI; ARAÚJO SHEILA, 2024, p.07), o “[...] controle interno na gestão pública se tornou uma ferramenta de monitoramento das ações e adoção de medidas corretivas a fim de garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz” (ARAÚJO DAVI; ARAÚJO SHEILA, 2024, p.07). No Brasil, em específico, tem sido usado para colmatar as lacunas de transparência da gestão. Como aponta o Art. 48. da transparência da gestão fiscal

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (2000)

Entretanto, quando se fala da auditoria no Setor Público, existem dois tipos, a saber: auditoria interna e auditoria externa. Mas para este trabalho, vai se trabalhar com a interna.

A unidade de ensino superior, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, com sede localizada na cidade de Redenção, estado do Ceará. A lei que criou ela é nº 12.289, de 20 de julho de 2010. De acordo com a legislação, a Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional (Disponível em: <https://unilab.edu.br/institucional-2/>).

Para tanto, este trabalho tem como finalidade compreender o processo de auditoria interna da UNILAB, tendo como foco o relatório da auditoria interna da UNILAB a luz do Edital nº 04/2023 de processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab conforme estabelecido no art. 1º da Lei 12.711/2012. Portanto, auditoria segundo os autores (BINENBOJM, 2008; TABORDA, 2015) percebe-se que proporciona como que as pessoas possam aplicar os métodos que ajudam no processo de controle e a gestão das atividades administrativas incluindo as ferramentas essenciais para garantir a legalidade, transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, além da apresentação, o mesmo segue a seguinte estrutura: procedimento metodológico, observação da auditoria interna da UNILAB a luz do

Edital nº 04/2023 de processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab conforme estabelecido no art. 1º da Lei 12.711/2012, Considerações finais e referências bibliográficas.

METODOLOGIA

No que concerne ao procedimento metodológico, o presente estudo baseia-se numa pesquisa bibliográfica e as fontes foram levantadas de artigos, livros e também do documento da avaliação da conformidade do Edital



nº 04/2023 que regulamentou o processo seletivo de estudantes estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação da Unilab, períodos 2023.1 e 2023.2, à luz dos normativos vigentes. Assim como explica Gil (2008, p.50), a pesquisa bibliográfica difere da pesquisa documental, sendo a primeira "desenvolvida a partir de material previamente preparado, composto principalmente por livros e artigos científicos".

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observação da auditoria interna da UNILAB a luz do Edital nº 04/2023 de processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab conforme estabelecido no art. 1º da Lei 12.711/2012

Sendo ela, UNILAB, uma autarquia federal cai sobre seus ombros a responsabilidade de transparência, na medida em que se sustenta com dinheiro público para atender a população.

Consoante o decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 93, possui uma das conceituações mais abrangentes do ato de prestar contas, o qual define que: "[...] quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas [...]".

No mais, a Auditoria Interna faz parte do Sistema de Controle Interno, previsto na Constituição Federal de 1988 (artigo 70, parágrafo único), segundo a qual "prestará contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária" (EC 19/98).

De acordo com essa definição, percebe-se que não deixa de fora a responsabilização do dinheiro público apenas para responsável da gestão, mas sim aos

ombros de todos, quer de secretário ou quaisquer dos outros servidores da gestão pública, sem importar se for do âmbito federal, municipal assim como estadual.

Neste, o edital nº 04/2023 elaborado pela Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER), foi alvo de auditoria interna, por descumprir algumas

O relatório, resultado desta verificação, verificou que o edital precisa de correções. Ou seja, não foram inseridos nele todos os critérios referentes ao público alvo, a saber: não reservou vagas como prevista na Lei nº 12.711/2012; deixou de estabelecer prazo para recursos da prova de redação, bem como inexistia formulário próprio para tal. Quanto aos critérios de desempate, adotou critérios diversos dos previstos na norma

Os detalhes em aberto neste edital, segundo esta lei, violam os direitos dos internacionais em terem acesso à universidade superior; a qual são seus direitos emanados por ela, pois, ele, reserva mínima de 50% das vagas de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas como sendo política de reserva de cotas. Quer seja, é a lei que busca equilibrar o nível de desigualdade no acesso ao ensino superior. Seguindo esse objetivo, apesar de o Prointer alegar as falhas pelas dificuldades técnicas, de conhecimento e tecnológicas, este relatório recomendou-lhe que atendesse a Lei de Cotas no processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab (PSEE).

Portanto, se apercebe que a auditoria interna (TABORDA, 2015) é uma das técnicas usadas pelos órgãos/entidade pública para averiguar suas ações internamente e fazer correções quanto antes possível sem pena de coerção.

CONCLUSÕES

Este trabalho busca compreender o processo de auditoria interna da UNILAB, tendo como foco o relatório da auditoria interna da UNILAB a luz do Edital nº 04/2023 de processo seletivo para ingresso de alunos internacionais na Unilab conforme estabelecido no art. 1º da Lei 12.711/2012. Então, as bibliografias



pesquisadas e lidas, nos deram a entender que a auditoria interna da UNILAB trabalha no sentido desta instituição de ensino superior não fugisse das normas ou leis constitucionais do país.

E pelas lacunas observadas no relatório da observação deste edital e das sugestões que também apontou, mostram o quão importante é este órgão para a UNILAB ou para atingimento legal dos objetivos dela.

Portanto, não só ficou claro que a auditoria interna é uma necessidade plasmado na constituição brasileira e na nota fiscal, mas também provou ser útil.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos imensamente o nosso orientador e a UNILAB por este evento de imensa importância na nossa vida acadêmica.

REFERÊNCIAS

Manual de auditoria interna governamental (UNILAB, 2022)

Lajoso, P. (2005). A importância da Auditoria Interna para a Gestão de Topo. Revista de Auditoria Interna.

Morais, G. & Martins, I. (2013). Auditoria Interna: Função e Processo (4ª Edição). Lisboa: Área Editora.

Taborda, D. (2015). Auditoria - Revisão Legal das Contas e Outras Funções do Revisor Oficial de Contas (2ª Edição). Lisboa: Edições Sílabo.

Teixeira, M. (2006). O Contributo da Auditoria Interna para uma Gestão Eficaz. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Universidade Aberta.

Rubio, A., Silva, J. & Guimarães, T. (2014). Auditoria Interna e sua Importância para as Organizações. Revista Saberes da FAPAN (2.ª Edição). Dezembro 2014.

ARAÚJO DAVI, Jônatas Cunha; ARAÚJO SHEILA, Alice Gajadhar Araújo. Análise da percepção de auditores de uma IES pública da rede federal acerca da institucionalização de práticas de controle interno. Rev. AMBIENTE CONTÁBIL Universidade Federal do Rio Grande do Norte ISSN. 2024

BINENBOJM, Gustavo. Temas de Direito Administrativo e Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisas Sociais. Ed. 6. Ed. Atlas. SP. 2008.